



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

PROJETO DE LEI N° 85 /2022, de 22 / 12 /2022.

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE DIMER WEBBER

CRIA MEMORIAL EM
HOMENAGEM A
PROFESSORA FÁTIMA
HAINZENREDER MAGNUS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve APROVAR o
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Cria Memorial em Homenagem a Professora Fátima Hainzenreder Magnus nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2º - O Memorial deverá ocupar lugar de destaque na Escola com ampla visibilidade para todos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº 1.928/2019 de 28/05/2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, EM 22 / 12 /2022.-----

ALEXANDRE DIMER WEBBER
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei “Cria memorial de homenagem a Professora Fátima Hainzenreder Magnus”.

Face aos empecilhos que a Administração está enfrentando para inaugurar a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, em virtude que a tramitação para a substituição do nome da Escola envolverá procedimentos muito demorados e bastante complicados, estamos propondo o presente Projeto de Lei. A família já concordou com a mudança.

Assim, esta homenagem também dará um destaque relevante aos serviços prestados pela Professora Fátima Hainzenreder Magnus, além da grande pessoa e excelente professora que foi e que ficará marcado na memória de todos nós.

Por estes motivos, para não atrasar o andamento da inauguração Escola peço para que votem favorável.


ALEXANDRE DIMER WEBBER
Vereador do Progressista